



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6375/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Guará  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ  
**Período** 01/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA  
**Responsável** MARCO AURELIO MIGLIORI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 040.160.688-00  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                   |           |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 7.177.085,83  |           |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 5.403.554,61  |           |
| <b>Variação</b>             | R\$ -1.773.531,22 | -24,7110% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                  |          |
|---|------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 5.403.554,61 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 3.557.487,14 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 1.846.067,47 | 34,1639% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| Órgão                         | RP Proces        | RP Não Proces |
|-------------------------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ | R\$ 7.843.329,80 | R\$ 2.691,67  |

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                    | Inscrições | Pagamentos       | Cancelamentos |
|-------------------------------|------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ | R\$ 0.00   | R\$ 2.813.552,84 | R\$ 0.00      |

### Posição atual

|  |  | RP Não | Red |
|--|--|--------|-----|
|  |  |        |     |

| Nome Órgão                    | RP Proce         | Proce        | Esperada |
|-------------------------------|------------------|--------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ | R\$ 5.029.776,96 | R\$ 2.691,67 | R\$ 0,00 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 40.208.300,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 12.642.753,09 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 31,4431%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.556.428,62 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.173.371,34 | 32,9930% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.048.881,11 | 29,4925% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 98.630,93    | 2,7733%  |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|                |                  |  |
|----------------|------------------|--|
| <b>Receita</b> | R\$ 3.556.428,62 |  |
|----------------|------------------|--|

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.173.371,34 | 32,9930% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.048.881,11 | 29,4925% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 98.630,93    | 2,7733%  |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ -14.240.497,36    | R\$ 1.759.066,46 | R\$ 1.327.951,24         | 75,4918% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ -14.240.497,36    | R\$ 1.759.066,46 | R\$ 1.178.894,08                    | 67,0182% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Aplic. Financ.</b> | <b>Desp Empenhada</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00           |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| <b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b> | <b>Repasses até o Período</b> |          |
|---|-------------------------------|----------|
|   | <b>R\$</b>                    | <b>%</b> |
| R\$ 244.476,96                                | R\$ 5.019,82                  | 2,0533%  |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 40.208.300,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 8.271.871,32  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 20,5725%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.556.428,62 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 708.625,89   | 19,9252% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 538.458,82   | 15,1404% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 129.797,40   | 3,6497%  |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.556.428,62 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 708.625,89   | 19,9252% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 538.458,82   | 15,1404% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 129.797,40   | 3,6497%  |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/07/2017

**Hora da Geração:** 21:22:26